

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/N - CEP 62.740-000
FONES: (088) 831.1133 / 831.1210 - FAX: (088) 831.1123



LEI Nº 405/98

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA
AO Dr. FRANCISCO HELDER ALVES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Por intermédio desta Lei, fica outorgado o Título de Cidadão Itapiunense ao Dr. Francisco Helder Alves de Oliveira, face aos relevantes serviços prestados ao município de Itapiúna.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapiúna, 23 de abril de 1998.

Raimundo Lopes Junior

Prefeito Municipal.